

DECRETO N° 023 – de 27 de março de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial por transposição de recursos junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo inciso III do Artigo 4º da Lei n. 836, de 14/11/2006;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito por transposição de Recursos no orçamento vigente no valor de R\$ 42.724,70 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), que onerarão as seguintes dotações:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental
4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 205)
Suplementação R\$ 42.724,70

Art. 2º – A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 42.724,70 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), serão cobertos com a transposição das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 87)
Redução R\$ 42.724,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	---

PAGE

PAGE 1

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
Decreto n. 23, de 27 de março de 2007.